



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 844, Cidade Alta – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04, telefone (84) 2226-7276, representada pelo Sr. Jonas Alves da Silva, CPF nº 938.755.334-53, Email: clarearserv@uol.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão das CCTs em tramitação, as quais se encontram em andamento no presente período..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 166.553,52 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).**
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 66 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis.
 - **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 49.650,22 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, referente ao período de **15/10/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 185.557,46 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, referentes ao período de **01/01/2022 até 14/10/2022**.

- **24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).**
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 02 – Limpeza e Conservação.
 - **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 18.125,34 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao período de **15/10/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 67.131,54 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, referentes ao período de **01/01/2022 até 14/10/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001359/2021-46

- 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 354.154,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos), referente ao período de 15/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 1.323.417,66 (um milhão trezentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis), referentes ao período de 01/01/2022 até 14/10/2022.

2021 – R\$ 421.935,58 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)	
Natureza da Despesa: 339037.06 – Manutenção e Conservação de Bens móveis.	R\$ 49.656,22.
Natureza da Despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 18.125,34.
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 354.154,02.
2022 – R\$ 1.576.706,66 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)	
Natureza da Despesa: 339037.06 – Manutenção e Conservação de Bens móveis.	R\$ 185.557,46.
Natureza da Despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 67.731,54.
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 1.323.417,66.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2021 até 14/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 14 de Outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Jonas Alves da Silva
Pela Contratada

Testemunhas:

Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

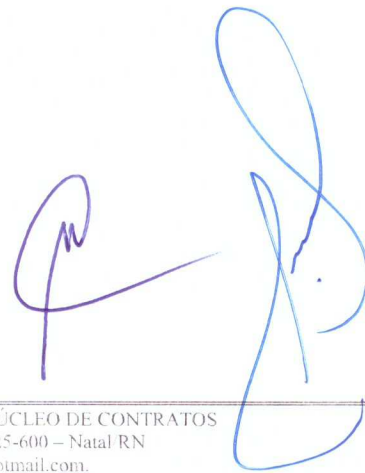
Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001359/2021-46

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	OPERADOR DE FROTA (CBO 5112-10) – 12 X 36 H (NOTURNO).	2	R\$ 6.560,40	R\$ 13.120,80	R\$ 157.449,60
4	TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – MANHÃ – DAS 07 ÀS 13H	5	R\$ 3.014,72	R\$ 15.073,60	R\$ 180.883,20
	ESCALA 06 X 18H PARA MANUTENÇÃO DE 05 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
5	TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – TARDE – DAS 13 ÀS 19H	5	R\$ 3.014,72	R\$ 15.073,60	R\$ 180.883,20
	ESCALA 06 X 18H PARA MANUTENÇÃO DE 05 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
6	TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – NOTURNO – DAS 19 ÀS 01H	4	R\$ 3.192,79	R\$ 12.771,16	R\$ 153.253,92
	ESCALA 06 X 18H PARA MANUTENÇÃO DE 04 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
7	TARM (AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – NOTURNO – DA 01 ÀS 07H	4	R\$ 3.252,13	R\$ 13.008,52	R\$ 156.102,24
	ESCALA 06 X 18H PARA MANUTENÇÃO DE 04 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
8	OPERADOR DE RÁDIO (CBO 3731-10) – DIURNO – ESCALA 12 X 60H.	6	R\$ 5.496,80	R\$ 32.980,80	R\$ 395.769,60
9	OPERADOR DE RÁDIO (CBO 3731-10) – NOTURNO – ESCALA 12 X 60H.	6	R\$ 6.294,86	R\$ 37.769,16	R\$ 453.229,92
10	LAVADOR DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) (CBO 5199-25) – DIURNO ESCALA 12 X 36H.	4	R\$ 3.111,60	R\$ 12.446,40	R\$ 149.356,80
11	LAVADOR DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) (CBO 5199-25) – NOTURNO – ESCALA 12 X 36H.	2	R\$ 3.577,37	R\$ 7.154,74	R\$ 85.856,88
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-20) – NOTURNO ESCALA 12 X 36H.	2	R\$ 3.577,37	R\$ 7.154,74	R\$ 85.856,88
TOTAL GERAL		40		R\$ 166.553,52	R\$ 1.998.642,24



da Lei 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 19/11/2021 às 9h (horário de Brasília - DF), no provedor: www.compras.gov.br, UASG: 925778. INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 08/11/2021 nos Sites: www.compras.gov.br e <http://www.rn.gov.br/acesso/licitacao.asp>. Natal, 05/11/2021. Cristhyany Carvalho P. da Silva - PREGOEIRA HJPB.

Hospital Regional Decolécio Marques de Lucena
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 007/2020 - processo nº 0061047.000022/2021-60
Contratantes: Hospital Regional Decolécio Marques de Lucena e a empresa CON-STAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual, conforme a Cláusula Oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Decolécio Marques de Lucena (HRDML).
Fundamento Legal: com base no disposto do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001-Rio Grande do Norte, 3390.39-17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos e 3390.30-58 Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar - Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 01.11.2021 a 31.10.2022
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e João Maria de Jesus Chaves pela Contratada.
Parnamirim RN, 05 de novembro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020. PROCESSO SEI: 00610096.0001359/2021-46
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apóslamento, quando da conclusão das CCTs em tramitação, as quais se encontram em andamento no presente período.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 166.553,52 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Fonte: 01.167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Sendo R\$ 49.656,22 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), referente ao período de 15/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 185.557,46 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referentes ao período de 01/01/2022 até 14/10/2022. 24131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 01.167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Sendo R\$ 18.125,34 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente ao período de 15/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 67.731,54 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referentes ao período de 01/01/2022 até 14/10/2022. 24131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte: 01.100 - Recursos Ordinários, Sendo R\$ 354.154,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos), referente ao período de 15/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 1.323.417,66 (um milhão trezentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis), referentes ao período de 01/01/2022 até 14/10/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2021 até 14/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal, RN, 14 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jonas Alves da Silva pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2021 PROCESSO SEI: 00610004.003018/2020-14.
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Instrumento: Contrato nº 89/21.
Partes: Secretária de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa DPV INFORMATICA E COMÉRCIO VAREJISTA EPP.

Objeto: alterar a redação da Cláusula Segunda, tendo em vista a publicação da Dispensa de Licitação 55 (id 11465950), nos autos do Processo SEI 00610004.003018/2020-14, passando a referida Cláusula à seguinte redação:

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 - Dispensa de Licitação nº 55, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.032, de 08 de outubro de 2021 - Proc. SEI nº 00610004.003018/2020-14.
Natal, RN, 03 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000593/2021-64 - Ofício 259/2021
A Secretária de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de medicamento, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 12/11/2021 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 - Processo 00610338.000089/2019-41 - HGT.

Partes: Hospital Giselda Trigueiro e Diagnóstica Natal LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e validade do Contrato nº 006/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, que tem como objetivo a manutenção de uma

Cabine de Fluxo Laminar de marca PCACHANE, mod. PA610 - Série: 14.111, tombada sob o nº 012392 pertencente a esta Unidade Hospitalar, no período compreendido entre 07/11/2021 a 06/11/2022.

Fundamento Legal: conforme o disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 241315/24131/238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Elemento de Despesa: 33.90.39-17 - Manutenção Conservação de Máquina e Equipamento.

Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Adriano Carlos de Lemos, pela Contratado.

Testemunhas: Nacy Minervino de Carvalho Neto e Fernando Paulo de Farias Neto. Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

OSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

Extrato do 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e Acréscimo de equipamentos do Contrato nº 041/2017-Processo: 132899/2017-7
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo e acréscimo de equipamentos de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 01/11/2021 a 31/10/2022.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor R\$ 114.000,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 para o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro 2021.

3390-30-58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro 2021.

Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa: 3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

3390-30-58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar) R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Valmir

Barbosa de Moraes. Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Nayara Cunha Alves CPF: 090.953.254-07

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Impugnação Pregão Eletrônico nº 014/2021
Processo: 00610295.000160/2021-54

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo para locação de impressoras novas e sem uso, com disponibilização gratuita de software de gerenciamento e controle de impressoras, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo também a reposição de peças, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do LACEN/RN e dos Laboratórios Regionais de Câncer - RN LAREC, Mossoró-RN/LAREM e Pau dos Ferros-RN/LAREPE.

A Comissão Permanente de Licitação do LACEN/RN, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, apresentou pedido de impugnação, tempestivamente ao edital convocatório do pregão 014/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do LACEN/RN resolve SUSPENDER por tempo indeterminado o Pregão 014/2021 para análise minuciosamente do Edital e seus anexos.

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.
Tadeu do Espírito Santo Ferreira Cabral

Pregoeiro - CPL LACEN-RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021. PROCESSO SEI: 00610202.000043/2020-00.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa à aquisição de equipamento médico hospitalar às necessidades do HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA HEMONORTE / SESAP, situado na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, nº 1800, Tirol - Natal/RN. CEP: 59015-350, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes ANEXO I deste instrumento.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021 - CPL/HEMONORTE, com critério de julgamento (menor preço), com

Adjudicação e Homologação publicada no DOE nº 15.013 de 11/09/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Processo SEI nº 00610202.000043/2020-00.

VALIDADE E VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá a validade e vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2021, com eficácia após as assinaturas e publicação no DOE, na forma prevista na Lei nº 8.666 de 1993, sem prejuízo da garantia dos equipamentos, conforme consta da CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste Contrato.

VALOR: Ao presente Contrato é atribuído o valor total de R\$ 44.139,99 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais, e noventa e nove centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 44.139,99 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais, e noventa e nove centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 24131.10.302.2003.110201 Construção, Reforma, Ampliação e

Apararelamento de Unidades Hospitalares de Referência. Fonte de Recursos: 4.1.81.011851 - Fonte de Recurso do Convênio SIAF nº 011851 (Superavit Financeiro). Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

FISCAL DO CONTRATO: O (a) servidor (a) Aline Moura Firmão e Silva Régio, matrícula nº 203.611-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor Geral (a) ou Administrador (a) do HEMONORTE, encontrar-se-á autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 29 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Diego Cristóvão Aparício pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 091/2021
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção das propostas mais vantajosas para a administração na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços destinado para futura

aquisição de kits e insumos para a realização de exames laboratoriais destinados ao uso em 20 Unidades Laboratoriais (Rede de Urgência e Emergência - RUE) e às Agências Transfusions ligadas à Hemorreda da Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN). A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias segundo Decreto nº 7.892/2013 e TCU nº 244-2015. A abertura e disputa se dará no dia 22/11/2021 às 10h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 08/11/2021.

Natal, 05 de novembro de 2021.
Carla Juliana Gomes de Souza - Pregoeira.

SESAP-GRP
Processo: 00610025.002500/2021-61

Instrumento: cancelamento do item II, do RP 028/2021, processo nº 00610256.000454/2020-61.

Acato o Parecer nº 389/2021 da Comissão Permanente de Parecer Técnico deste Órgão que deferiu o pedido de cancelamento do item, da empresa UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA.

Natal/RN, 05/11/2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL IARCISIO MAIA
EXTRATO AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020.

PROCESSO: 00610335.000183/2019-21
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2020
PARTES: HOSPITAL REGIONAL IARCISIO MAIA E A EMPRESA DRAGER

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Substituição do fiscal do contrato, dispensando a servidora Eliane de

Melo Rodrigues, matrícula 229.945-3, e designando a servidora: Priscylla Pereira Fernandes, - Mat. 215.921-0, passando a Cláusula 10ª à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA - DO FISCAL DO CONTRATO
A servidora Priscylla Pereira Fernandes, Mat. 215.921-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.